

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019
Processo Administrativo nº 696/2019

Em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, errata ao Edital de Pregão Presencial nº 103/2019, que trata de contratação de Instituição Financeira Bancária Oficial ou Privada, com agência no município de Quissamã, para prestação de serviços de centralização dos créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser admitidos futuramente, efetuando o depósito ou a transferência bancária para a conta indicada para cada servidor constante na folha de pagamento da Prefeitura de Quissamã.

1 – Item 4.1 do Termo de Referência do Edital – Alterada a sua redação, passando a vigorar com a seguinte:

“4.1. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá iniciar a prestação do serviço em até 05 (cinco) dias, após a formalização do respectivo contrato, tendo o prazo de até 60 dias para o término da transição com a instituição financeira atual, podendo esse prazo ser prorrogado em até 30 dias em caráter excepcional.

2 – Item 8.2 do Termo de referência do Edital – Alterada a sua redação, passando a vigorar com a seguinte:

“8.2. Deverá instalar, às suas expensas, caixas eletrônicos suficientes para atendimento das demandas que surgirão em decorrência da assinatura contratual.

Quissamã (RJ), 19 de julho de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro